



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0011

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.255/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, REFERENTE A ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Avenida Orestes Baiense, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.859401/0001-28, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, São Salvador, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede estabelecida na Rua Ivai, nº 202, Sala B, Bairro Tatuape, São Paulo/SP - CEP: 03.080-010, neste ato pelo seu representante legal, Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 402.809.738-02 e RG nº 38.775.300 - SSP/SP, residente e domiciliado na Oboé, nº 80, Edif. Delos, Apto. 13, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP - CEP: 07.191-257, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigos 40, Inciso XI e Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O objeto do presente termo aditivo é a **REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 331/2023, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023, QUE FIXOU REAJUSTES NO VALOR DO SALÁRIO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO SAÚDE, ENTRE OUTROS, CONFORME SEGUE EM ANEXO NO PROCESSO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais)**, referente a 9 (nove) postos, passando o valor do posto anual de **R\$ 49.047,12 (quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e doze centavos)** para **R\$ 52.497,12 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos)**; segue a planilha de composição de custo anual em anexo ao processo.  
2.2 - O pagamento será efetuado de acordo com a repactuação, sendo o valor de **R\$ 27.049,42 (vinte e sete mil quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**; elaborado pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, conforme planilha de custo e formação de preços, levando em consideração as ordens de serviços emitidas pela contratante, tendo em vista que o fiscal é responsável pelo repasse dos valores repactuados para a contratada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

\* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Projeto/atividade: 2.177 -** Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; **Elemento Despesa: 33903400000** – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; **Fonte de Recurso: 172000000000** - Transferência da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de fevereiro de 2024.

NERIVON ROCHA BAYERL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE**

GUSTAVO MARTINS

DE

GODOY:40280973802

Assinado de forma digital por

GUSTAVO MARTINS DE

GODOY:40280973802

Dados: 2024.02.26 15:05:57 -03'00'

GUSTAVO MARTINS DE GODOY

**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

**CNPJ Nº 09.445.502/0001-09**

**CONTRATADA**